



Câmara Municipal de Itabirito

## **REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Requer ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado estudo técnico de viabilidade para a criação de pontos de apoio para que os Garis e Prestadores de Serviços de limpeza urbana possam realizar suas refeições de forma digna e justa, em todo o âmbito do Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado expediente à Secretaria competente, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a criação de pontos de apoio para que os Garis e Prestadores de Serviços de limpeza urbana possam realizar suas refeições de forma digna e justa, em todo o âmbito do Município de Itabirito/MG.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os Garis e demais Prestadores de Serviços da limpeza urbana desempenham um papel fundamental para o bem-estar coletivo e a manutenção da ordem e higiene da cidade de Itabirito/MG. Trata-se de uma atividade essencial, muitas vezes realizada sob condições climáticas adversas, com grande esforço físico e por longas jornadas.

Diante disso, é de suma importância a criação de pontos de apoio estratégicos no Município, onde esses profissionais possam realizar suas refeições diárias de forma digna, confortável e segura. Além de promover melhores condições de trabalho, essa medida reflete o reconhecimento e valorização desses trabalhadores que tanto contribuem para a sociedade.

Sugerimos que sejam avaliadas alternativas de baixo custo e rápida implementação, como a instalação de tendas sanfonadas móveis (modelo gazebo), acompanhadas de mesas e cadeiras em material plástico resistente, possibilitando estrutura mínima, porém eficaz, para o descanso e alimentação dos trabalhadores.

Esses pontos de apoio poderão ser itinerantes ou fixos, a depender do setor de atuação e logística da limpeza urbana no Município. A medida contribuirá significativamente para a saúde, dignidade e qualidade de vida dos profissionais envolvidos, além de demonstrar o compromisso da Administração Pública com políticas de respeito e inclusão social.

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes  
Vereador**